



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1605001-2022

O Município de SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.304.304/0001-94, com sede na RUA CORONEL MONFREDO S/N, representado por, JEFFERSON PATRICK DA SILVA FERREIRA na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e FRUTO DA FE COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 41.697.346/0001-78, com sede na RAM RIO TUCUPIZINHO, S/N, ZONA RURAL, São Sebastião da Boa Vista-PA, CEP 68820-000, representada por RAFAEL PACHECO MONTEIRO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 8.623,29 (oito mil, seiscentos e vinte e três reais e vinte e nove centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 109.997,83 (cento e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e oitenta e três centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Atividade 0501.123610004.2.069 Manut. Prog. Apoio Transporte Escolar - PNATE, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99.

Atividade 0501.123610004.2.072 Manutenção do Programa de Apoio ao Transporte Escolar - Estadual, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA - PA, 01 de Agosto de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 13.304.304/0001-94
CONTRATANTE

FRUTO DA FE
COMERCIO DE
GENEROS
ALIMENTICIOS
LTDA:41697346000178

Assinado de forma
digital por FRUTO DA FE
COMERCIO DE GENEROS
ALIMENTICIOS
LTDA:41697346000178

FRUTO DA FE COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS
LTDACNPJ 41.697.346/0001-78
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____



Pará

RELAÇÃO DE ITENS DO ADITIVO

Governo Municipal de São Sebastião da Boa Vista
Consolidado

Contrato nº 1605001-2022 ADITIVO Nº 2

Contratado : FRUTO DA FE COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA

Processo de compra Pregão nº 9/2022-004

Item	Descrição/especificações	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
022760	E-SÃO JOSÉ/PERCURSO:BAIXO MARITUBA ATÉ À ESCOLA, MANHÃ, 14 ALUNOS.	QUILÔMETRO	4.198,00	4,160	17.463,68
022761	E-SÃO JOSÉ/PERCURSO:FURO VILELA + ALTO UMARITUBA ATÉ À ESCOLA, MANHÃ, 24 ALUNOS.	QUILÔMETRO	3.852,00	4,160	16.024,32
022762	E-SÃO JOSÉ/PERCURSO:ALTO E MÉDIO UMARITUBA ATÉ À ESCOLA, TARDE, 20 ALUNOS.	QUILÔMETRO	1.872,00	4,160	7.787,52
022764	E-SÃO JOSÉ/PERCURSO:ALTO UMARITUBA ATÉ À ESCOLA, TARDE, 30 ALUNOS.	QUILÔMETRO	5.706,00	4,160	23.736,96
022765	E-SÃO JOSÉ/PERCURSO:MÉDIO UMARITUBA ATÉ À ESCOLA, TARDE, 18 ALUNOS.	QUILÔMETRO	761,00	4,160	3.165,76
022766	E-SÃO JOSÉ/PERCURSO:BAIXO UMARITUBA ATÉ À ESCOLA, TARDE, 18 ALUNOS.	QUILÔMETRO	2.200,00	4,160	9.152,00
022767	E-SÃO JOSÉ/PERCURSO:FURO VILELA + ALTO UMARITUBA ATÉ À ESCOLA, TARDE, 20 ALUNOS.	QUILÔMETRO	1.474,00	4,160	6.131,84
022768	E-SÃO JOSÉ/PERCURSO:FURO VILELA ATÉ A ESCOLA, MANHÃ, 14 ALUNOS.	QUILÔMETRO	1.053,00	4,160	4.380,48
022769	E-SÃO JOSÉ/PERCURSO:FURO VILELA ATÉ A ESCOLA, TARDE, 17 ALUNOS.	QUILÔMETRO	995,00	4,160	4.139,20
				Total Geral	91.981,76
				Valor Total Acrescido:	8.623,29